



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano IV | Nº 622

Terça-feira, 13 de Setembro de 2016

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO N.º 42
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fls. Nº 059

Prefeitura Municipal de Cassilândia

DECRETO N.º

3.110/2016, de 09 de setembro de 2016.



“Nomeia os membros para compor a Comissão de Avaliação do Cumprimento dos Critérios para pagamento de gratificação/incentivo dos servidores efetivos municipais que atuam no Sistema Único de Assistência Social - SUAS”.

MARCELINO PELARIN, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto nos Decretos Municipais de Nº: 3.086/2016, de 27 de junho de 2016 e 3.105/16, de 22 de agosto de 2016;

DECRETA

Art. 1º. - Ficam nomeados os membros titulares e suplentes para compor a Comissão de Avaliação do Cumprimento dos Critérios para pagamento de gratificação/incentivo dos servidores efetivos municipais que atuam no Sistema Único de Assistência Social (SUAS), na forma da legislação vigente, os seguintes membros:

Membro Titular:

Doroti Garcia de Freitas
Evanice Garcia da Silva
Elza Assis Cordoni
Romilda Goulart
Silvania Ribeiro de Assis

Representatividade:

Secretaria Municipal de Assistência Social;
Conselho Municipal de Assistência Social;
Trabalhadores do SUAS;
Usuários do SUAS;
Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal.

Membro Suplente:

Sônia Cristina de Souza
Ronalda Camilo Araújo Fernandes
Deusanir Ferreira de Souza
Ana Cristina Ferreira
Tatyane Amaral de Aquino Santos

Representatividade:

Secretaria Municipal de Assistência Social;
Conselho Municipal de Assistência Social;
Trabalhadores do SUAS;
Usuários do SUAS;
Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal.

Art. 2º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos nove (09) dias do mês de setembro de 2016.

MARCELINO PELARIN
Prefeito Municipal

* Registrado em livro próprio e publicado por afixação no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano IV | Nº 622

Terça-feira, 13 de Setembro de 2016

www.cassilandia.ms.gov.br



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

RESOLUÇÃO de Nº 009/2016

Dispõe sobre a Criação da Comissão Especial de Sindicância, para apuração de possível irregularidade praticada por uma conselheira tutelar membro do colegiado de Cassilândia – MS.

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cassilândia, Regulamento pela a Lei Municipal Complementar 185/2016 de 13 de julho de 2016, no uso das atribuições que lhe são conferidas, conforme deliberado pela plenária em reunião ordinária do dia 09 de Setembro de 2016 e,

Considerando ofício nº 455/2ª PJ/2016 da Segunda Promotoria de Justiça da Comarca de Cassilândia – MS., de 02 de setembro de 2016, o qual encaminha ofício da 2ª Cia PM/13º BPM/16., anexo ao boletim de ocorrência nº 1525/2016 – Registrado em 27 de Agosto de 2016 às 21h20min.

Resolve:

Art. 1º. Nomear a seguinte Comissão Especial de Sindicância, para apuração de possível irregularidade praticada por uma conselheira tutelar membro do colegiado de Cassilândia – MS, a qual será composta pelos(as) conselheiros(as) Hidelma de Fátima Dutra, Clóves Lima da Silva Paulo de Tarso Caetano Pontes e Luciene Aparecida de Oliveira.

Art. 2º Os membros da Comissão terão seus respectivos suplentes no Conselho como suplentes na Comissão, os quais substituirão os mesmos em eventual necessidade.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.


Hidelma de Fátima Dutra - Presidente

Rua Izaías Cândido Barbosa, 1080, Centro, Cassilândia – MS.
Fone: (67) 3596-2225 - E-mail: cmdca_cassil@hotmail.com



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano IV | Nº 622

Terça-feira, 13 de Setembro de 2016

www.cassilandia.ms.gov.br



Conselho Municipal dos Direitos da Criança
e do Adolescente

RESOLUÇÃO de N° 009/2016

Dispõe sobre a Criação da Comissão Especial de Sindicância, para apuração de possível irregularidade praticada por uma conselheira tutelar membro do colegiado de Cassilândia – MS.

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cassilândia, Regulamento pela a Lei Municipal Complementar 185/2016 de 13 de julho de 2016, no uso das atribuições que lhe são conferidas, conforme deliberado pela plenária em reunião ordinária do dia 09 de Setembro de 2016 e,

Considerando ofício nº 455/2ª PJ/2016 da Segunda Promotoria de Justiça da Comarca de Cassilândia – MS., de 02 de setembro de 2016, o qual encaminha ofício da 2ª Cia PM/13º BPM/16., anexo ao boletim de ocorrência nº 1525/2016 – Registrado em 27 de Agosto de 2016 às 21h20min.

Resolve:

Art. 1º. Nomear a seguinte Comissão Especial de Sindicância, para apuração de possível irregularidade praticada por uma conselheira tutelar membro do colegiado de Cassilândia – MS, a qual será composta pelos(as) conselheiros(as) Hidelma de Fátima Dutra, Clóves Lima da Silva Paulo de Tarso Caetano Pontes e Luciene Aparecida de Oliveira.

Art. 2º Os membros da Comissão terão seus respectivos suplentes no Conselho como suplentes na Comissão, os quais substituirão os mesmos em eventual necessidade.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Hidelma de Fátima Dutra - Presidente

Rua Izaias Cândido Barbosa, 1080, Centro, Cassilândia – MS.
Fone: (67) 3596-2225 - E-mail: cmdca_cassil@hotmail.com



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano IV | Nº 622

Terça-feira, 13 de Setembro de 2016

www.cassilandia.ms.gov.br

EXPEDIENTE DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DIOCASSI

DIÁRIO OFICIAL DE CASSILÂNDIA

PREFEITO : Marcelino Pelarin

PROCURADORIA GERAL: Dr. Carlos Alexandre Lima de Souza

SEC. DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO: Aucirene Aparecida de Assis

SEC. DE EDUCAÇÃO: Ailton Martins dos Santos

SEC. DE SAÚDE: José Lourenço Braga Liria Marin

SEC. DE OBRAS: Reginaldo Dias

SEC. DE TURISMO CULTURA ESPORTE LAZER E MEIO AMBIENTE: Cleiton da Silva Borges

SEC. DE ADMINSITRAÇÃO: Braulino Francisco de Moraes

SEC. DE ASSISTENCIA SOCIAL: Cecilia Regina Ribeiro da Silva Imbriani

SEC. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO: Altair Leonel da Silva

PODER LEGISLATIVO

PRESIDENTE: Valdecy Pereira da Costa

1º VICE-PRESIDENTE: Claudete Dosso

2º VICE-PRESIDENTE: José Martiniano de Moura

1º SECRETARIO: Arthur Barbosa de Souza

2º SECRETARIO: Waddy Moisés Neto

VEREADORES

Admilson Cesário Santos (Fião)

Samuel Béu Gomes

Florisvaldo Barbosa Dias

Francisco Machado Filho

Márcia Leonel de Souza Oliveira

Marcos Perpétuo Leite da Costa